

POP

HC-UFTM/EBSERH

Conciliação dos Saldos de Bens do Patrimônio

Versão: 3 | 2025

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

HELENA MARIA DE SOUSA ALVES

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Luciana Regina Soares Vieira, Setor de Contabilidade

Helena Maria de Sousa Alves, Setor de Contabilidade

ANÁLISE

Helena Maria de Sousa Alves, Setor de Contabilidade

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Correa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Sandro Luciano Fernandes da Costa, Divisão de Administração e Finanças

Data da emissão: 26/9/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-SCONT.007

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

1. OBJETIVO / ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Padronizar a rotina de análise e conferência dos saldos do Sistema de Controle Interno de Bens Móveis (SIADS) com os do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para corrigir os erros encontrados nos documentos que dão suporte ao lançamento contábil.

1.1 Âmbito de Aplicação

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) aplica-se ao Setor de Contabilidade (SCONT), subordinado à Divisão de Administração e Finanças (DAF) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), sendo utilizado para a conciliação dos saldos da Conta Contábil 12310.00.00 - **Bens Móveis**.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Descrição

Bens Móveis são aqueles suscetíveis de movimento próprio ou remoção por força alheia, sem alterar sua substância ou destinação econômica. No setor público, os bens móveis podem incluir, por exemplo, máquinas, equipamentos médicos, móveis, mobiliário em geral, entre outros.

Os bens móveis ingressam no patrimônio por aquisição, transferência, doação, devolução, dentre outras formas, podendo ainda serem produzidos internamente. Os fluxos de saída do patrimônio do hospital serão realizados mediante transferência, doação, alienação, desfazimento ou outras formas.

A conciliação contábil compreende a análise dos saldos das contas contábeis e suas movimentações, visando adequar o saldo à realidade, promovendo ajustes necessários na escrituração contábil. As contas contábeis são confrontadas com documentos e relatórios dos setores responsáveis pelos lançamentos contábeis.

A conciliação visa garantir que as Demonstrações Contábeis reflitam a realidade da entidade, segundo os princípios, convenções e postulados contábeis. As Demonstrações Contábeis devem refletir com clareza e integralidade todos os eventos contábeis ocorridos no período em questão, impedindo falsas informações ou distorções da estrutura patrimonial.

2.1.1. Gerar Relatório Mensal de Bens Móveis (RMB)

O SCONT recebe, mensalmente, o relatório RMB da Unidade de Patrimônio (UPAT) extraído do Sistema de Controle Interno do Patrimônio. Exemplo na figura 1.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EM: 07/06/2021
155011 - EBSEPH - HOSP UNIVERSITÁRIO TRIANGULO MINEIRO PAGINA: 1
GESTAO: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA
RELATORIO DE MOVIMENTACAO DE BENS MOVEIS - RMB REFERENCIA: 05/2021

12.311.01.01/14.212.04.00 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO		
	VALOR LANÇADO	DEPRECIACAO ACUM.
	(12.311.01.01)	(12.381.01.00)
SALDO ANTERIOR	4.032,00	60,48
ENTRADA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
ENTRADA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
ENTRADA ALTERACAO DE CONTA	0,00	0,00
SAIDA	0,00	0,00
SAIDA ALTERACAO DE CONTA	0,00	0,00
DEPRECIACAO	0,00	20,16
SALDO ATUAL	4.032,00	80,64

12.311.01.02/14.212.06.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
	VALOR LANÇADO	DEPRECIACAO ACUM.
	(12.311.01.02)	(12.381.01.00)
SALDO ANTERIOR	35.936,74	22.248,95
ENTRADA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
ENTRADA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
ENTRADA ALTERACAO DE CONTA	0,00	0,00
SAIDA	0,00	0,00
SAIDA ALTERACAO DE CONTA	0,00	0,00
DEPRECIACAO	0,00	239,57
SALDO ATUAL	35.936,74	22.488,52

Figura 1 – Exemplo de RMB

2.1.2. Gerar o Balancete no SIAFI

Começar a conciliação, com os dois relatórios em mãos e a verificação das notas fiscais que deram entrada no SIADS com as notas fiscais liquidadas no SIAFI. Os erros e inconsistências serão identificados e as correções necessárias para que os saldos dos dois sistemas, SIADS e SIAFI, se igualem.

2.1.3. Erros encontrados e como corrigi-los

a) Conta Contábil incorreta

O bem foi classificado na Conta Contábil 12311.01.03 - Equip/Utensílios Médicos e, ao dar entrada no Sistema de Controle de Bens Móveis (SIADS), entrou na Conta Contábil 12311.01.07 - Máquinas e Equipamentos Energéticos.

A reclassificação do subitem será necessária e deverá ser realizada no SIAFI Web, utilizando o tipo de documento PA (lançamentos patrimoniais) e a situação IMB158. Figura 2.

Figura 2 -
Reclassificação
entre contas do
Imobilizado

b) Material de consumo (115.610.100) liquidado na conta de um ativo imobilizado (123.110.103)

Após a liquidação da despesa, a transferência do valor deverá ser executada no SIAFI Web, utilizando o tipo de documento PA e a situação ETQ037. Figura 3.

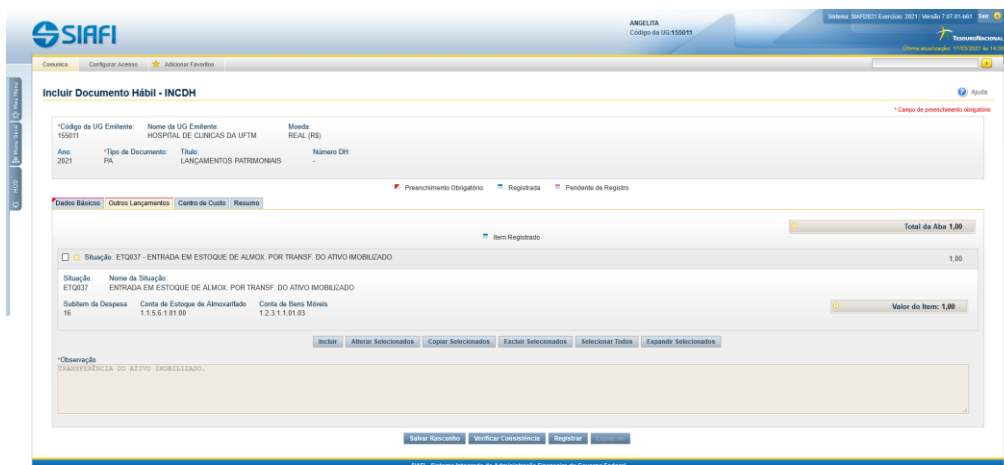


Figura 3 - Transferência do ativo imobilizado para o estoque de almoxarifado

c) Um bem do Ativo Imobilizado (123.110.103) liquidado na conta material de consumo (115.610.100)

Após a liquidação da despesa, a transferência do valor deverá ser executada no SIAFI Web, utilizando o tipo de documento PA e a situação ETQ065. Figura 4.

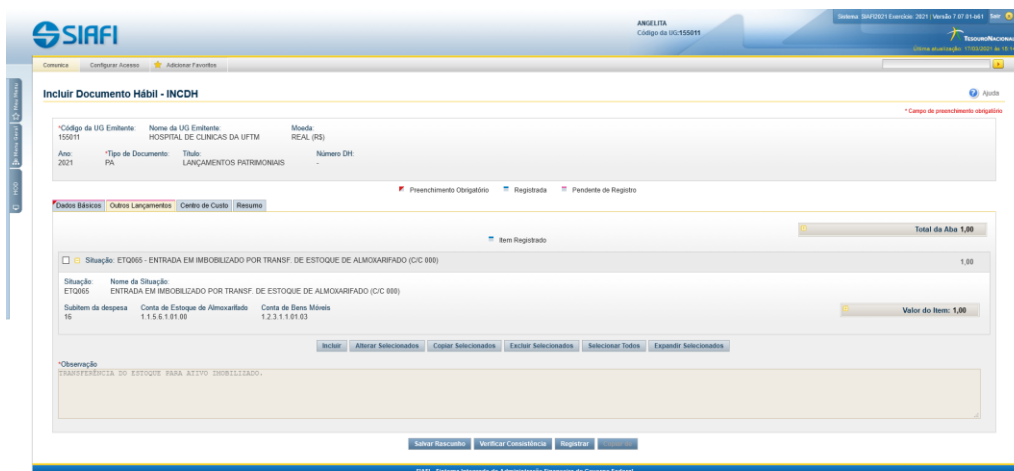


Figura 4 - Transferência do estoque de almoxarifado para o imobilizado.

d) Notas fiscais liquidadas com valor e observação incorretos e liquidadas em duplicidade

Se o erro identificado for de valor, observação ou liquidação em duplicidade, deve-se contatar a Unidade de Execução Orçamentária e Financeira para solicitar a correção.

2.1.4. Envio do Relatório Mensal de Bens ao Setor de Contabilidade

O Manual “Fluxo do Envio dos Relatórios de Conciliação dos RMA’s e RMB’s à Administração Central da Ebserh Sede”, [MA.DAF.001 Fluxo do Envio dos Relatórios de Conciliação e dos RMA’s e RMB’s à Administração Central da Ebserh Sede](#), orienta o responsável

pela UPAT a enviar ao SCONT, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o segundo dia útil do mês subsequente, os RMBs sintéticos e analíticos do mês anterior.

O RMB apresentará o saldo inicial, o valor das notas de recebimento (notas fiscais de entrada), as transferências e as depreciações.

a) Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Para fazer o lançamento de depreciação, utiliza-se a situação IMB070. Figura 5.

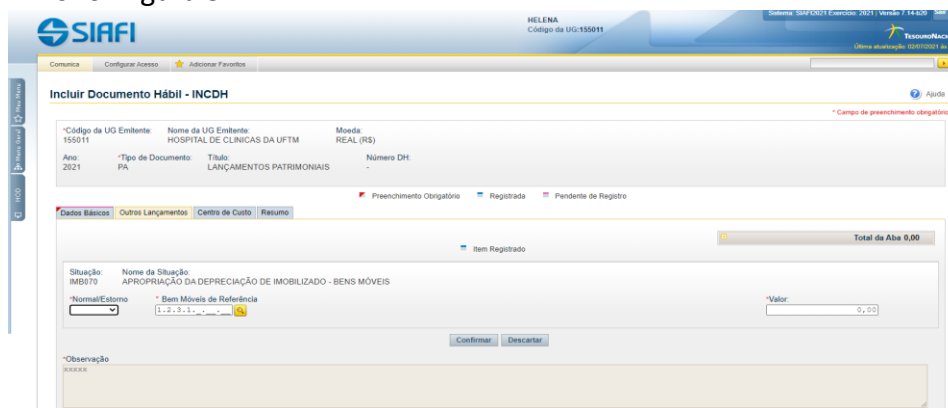


Figura 5 - Lançamento de depreciação.

O Setor de Contabilidade realizará a conferência do saldo final do RMB do mês anterior com o saldo inicial do mês corrente, bem como os lançamentos contábeis das depreciações e das transferências no SIAFI Web.

Após analisar o saldo do SIADS e do SIAFI, será necessário extrair o balancete da conta contábil 12300.00.00 - Imobilizado. Figuras 6 e 7.

-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL		
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	10.861.111,62 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	10.431.805,78 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	10.431.805,78 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E	6.491.323,00 D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.032,00 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	35.936,74 D
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO,	6.244.494,85 D
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	64.711,09 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS	131.800,00 D
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO	10.348,32 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA	3.047.448,47 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUN	3.047.448,47 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS	867.096,81 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	779.546,11 D

Figura 6 - Balancete da conta contábil 12310.00.00 por conta corrente.

1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORI	7.024,26 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	80.526,44 D
1.2.3.1.1.04.00	MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE C	25.937,50 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E F	25.937,50 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	2.524.320,20 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	2.524.320,20 D
1.2.3.2.1.08.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TER	2.524.320,20 D
1.2.3.8.0.00.00	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACA	2.095.014,36 C
1.2.3.8.1.00.00	DEPREC, EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULA	2.095.014,36 C
1.2.3.8.1.01.00	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEI	2.095.014,36 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	20.006.333,52 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	2.011.044,14 C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CU	1.711.847,17 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACI	1.711.847,17 C

Figura 7 - Balancete da conta contábil 12310.00.00 por conta corrente.

Após efetuar os lançamentos das depreciações, será necessário extrair o balancete das depreciações - Conta depreciação: 123810100. Figura 8.

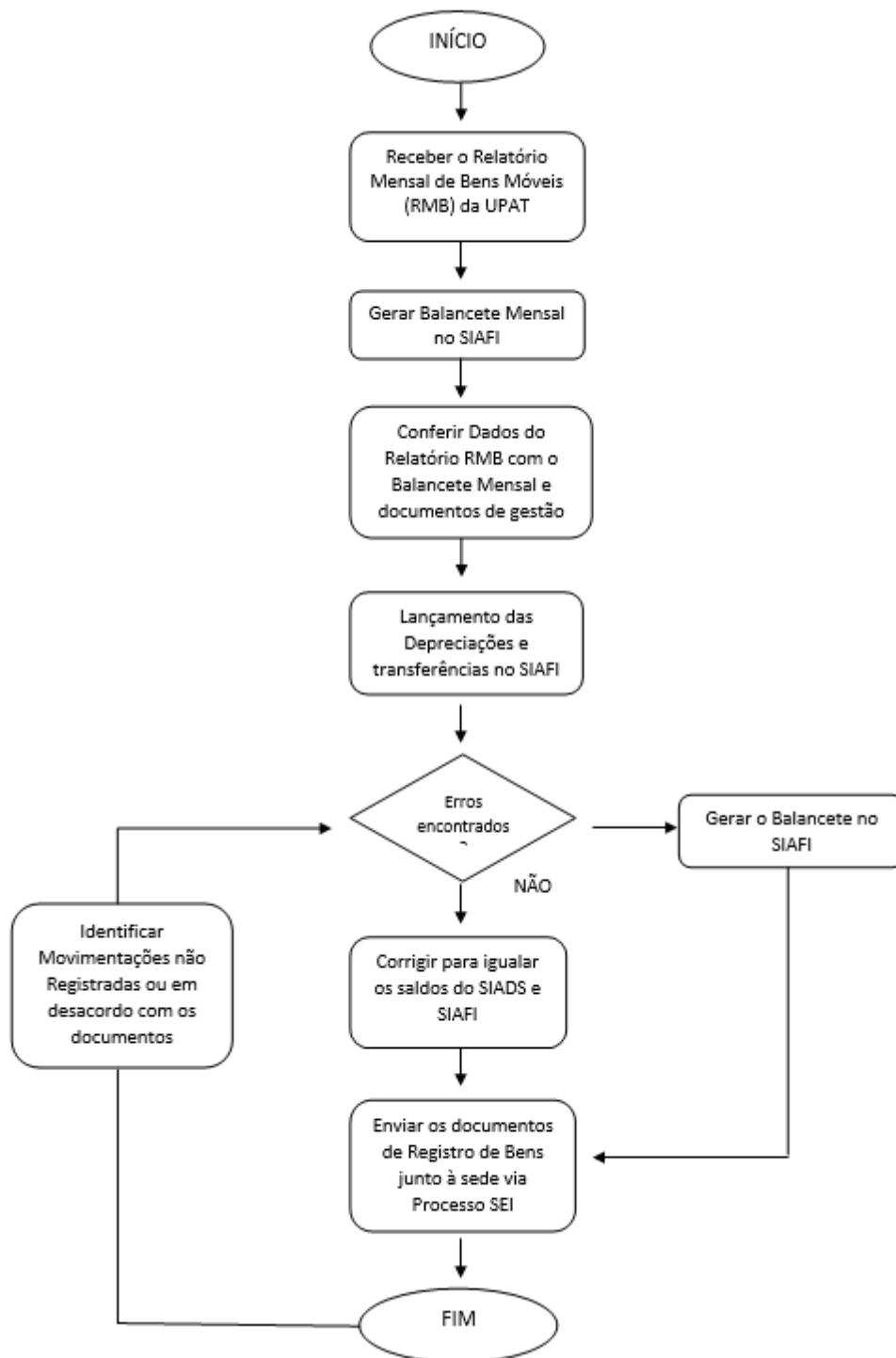
```

02/07/21 15:01                                USUARIO : HELENA
                                                PAGINA : 1
UG EMITENTE      : 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM
GESTAO EMITENTE  : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES
POSICAO          : JUNHO - ABERTO
CONTA CONTABIL   : 123810100 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS

CONTA CORRENTE                                SALDO EM R$
P 123110101                                    100,80 C
P 123110102                                    19.888,96 C
P 123110103                                    175.992,14 C
P 123110107                                    3.416,80 C
P 123110109                                    7.908,00 C
P 123110125                                    211,34 C
P 123110201                                    1.817.403,13 C
P 123110301                                    65.583,89 C
P 123110302                                    158,04 C
P 123110303                                    2.525,64 C
P 123110405                                    1.825,62 C
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :                2.095.014,36 C
    
```

Figura 8 - Balancete da conta contábil 12381.01.00 por conta corrente.

3. FLUXOGRAMA



4. REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TG 27 (R4) em:
[https://www.normaslegais.com.br/legislacao/NBCTG27\(R4\).pdf5](https://www.normaslegais.com.br/legislacao/NBCTG27(R4).pdf5).

PORTAL DE CONTABILIDADE. Conciliação contábil. [s.d.]. Disponível em:
<https://www.contabeis.com.br/noticias/46011/balancete-e-conciliacoes-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-assunto/> último acesso: 22 de jul. 2025.

MANUAL DE CONTABILIDADE AO SETOR PÚBLICO.
<https://cnm.org.br/storage/noticias/2024/Links/MCASP%20-%202011%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília, [s.d.]. Disponível em: http://manualsiafi.tesouro.gov.br/manual_completo.pdf/view.

5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	9/8/2021	Elaboração da versão inicial do POP
2	23/5/2023	Revisão e atualização do documento
3	26/9/2025	Revisão textual e de formatação; elaboração do fluxograma e da lista de verificação (<i>checklist</i>) e inserção em novo modelo

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração da versão atual – data: 16/9/2025 Luciana Regina Soares Vieira, técnica em contabilidade do Setor de Contabilidade (SCONT) Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT</p> <p>Análise – data: 16/9/2025 Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT</p> <p>Aprovação – data: 24/9/2025 Sandro Luciano Fernandes da Costa, chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)</p> <p>Registro, validação de forma e revisão - data: 26/9/2025 Ana Paula Correa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental</p>
<p>Elaboração da versão 2 – data: 23/5/2023 Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT Luciano Aparecido Duarte, assistente administrativo do SCONT</p> <p>Validação Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos</p> <p>Aprovação Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF</p>
<p>Elaboração da versão 1 – data: 9/8/2021 Helena Maria de Sousa Alves, chefe do Setor de Contabilidade</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Aprovação Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF</p>

APÊNDICE A – Lista de verificação (*checklist*)

- Receber o Relatório Mensal de Bens Móveis (RMB) da UPAT.
- Gerar o Balancete da Conta Contábil 12310.00.00 no SIAFI.
- Conferir se as notas fiscais do SIADS coincidem com as liquidações no SIAFI.
- Verificar possíveis erros:
 - ✓ Conta contábil incorreta.
 - ✓ Material de consumo lançado como imobilizado.
 - ✓ Imobilizado lançado como material de consumo.
 - ✓ Liquidações com valor/observação incorretos ou duplicidade.
- Executar as correções no SIAFI Web conforme tipo de erro (PA/Situação: IMB158, ETQ037, ETQ065 etc.)
- Confirmar se os saldos do SIADS e SIAFI estão iguais após as correções.
- Verificar se foram realizados os lançamentos de:
 - ✓ Transferências.
 - ✓ Depreciações.
- Conferir o saldo final do RMB anterior com o saldo inicial do mês atual.
- Extrair os seguintes balancetes:
 - ✓ Conta contábil 12310.00.00 (por conta corrente)
 - ✓ Conta depreciação 123810100
- Anexar os documentos de Registro de Bens e enviar junto à sede via Processo SEI.